



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 11 de Dezembro de 2017 Ano XX Nº 4639

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

A T O Nº 6419/2017

Dispõe sobre a Exoneração a Pedido de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990, combinado com Art. 33, da Lei Complementar Nº. 012/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos de Juazeiro do Norte/CE);

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o pedido de Exoneração da servidora pública municipal MARIA ROSENILDE ALCÂNTARA DE SOUSA, admitida em 16 de maio de 2011, investida no cargo de Técnica em Saúde Bucal, lotada na Secretaria de Saúde - SESAU, protocolado sob o nº 219/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, MARIA ROSENILDE ALCÂNTARA DE SOUSA, portadora do RG nº 95029015150 SSPDS-CE, inscrita no CPF sob o nº 744.212393-72, do cargo de Técnica em Saúde Bucal, matrícula nº 32.085, lotada na Secretaria Municipal de Saúde d- SESAU, conforme requerimento da servidora.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação
Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de dezembro de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 2204/2017

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o instituto da Licença para Cuidar de Pessoa Doente na Família, prevista no Art. 77 da Lei Complementar nº. 12 de 17 de Agosto de 2006;

Considerando o pedido de Licença para Cuidar de Pessoa Doente na Família, feito por MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS, servidor público municipal, admitido em 14 de abril de 2008, investido no cargo de Guarda Civil Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 193/2017, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 31 de outubro de 2017;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA CUIDAR DE PESSOA DOENTE NA FAMÍLIA, com remuneração, pelo período de 30 (trinta) dias, iniciando-se em 1º de dezembro de 2017, com termino em 31 de dezembro de 2017, ao Sr. MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS, portador do RG nº 2000029111227 SSPDS-CE, inscrito no CPF nº 660.849.033-04, servidor público municipal, admitido em 14 de abril de 2008, investido no cargo de Guarda Civil Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de novembro de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2205/2017

Dispõe sobre a Cessão de servidores públicos municipais para a Secretaria de Educação do Estado do Ceará.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica estabelecida entre o Governo do Estado do Ceará e o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, datado de 08 de agosto de 2016, com vigência até 31 de dezembro de 2018;

Considerando a solicitação feita pela 21ª Coordenadoria Regional da Saúde (CRES), integrante da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Estado do Ceará, através do Ofício nº 066/2017, o qual solicita a cessão do servidor público municipal ANTÔNIO SANTANA NETO;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder a CESSÃO do servidor público municipal ANTÔNIO SANTANA NETO, portador do RG nº 2002098029026 SSP-CE, inscrito no CPF nº 443.229.763-87, admitido em 15 de janeiro de 2010, investido no cargo de Digitador, para exercer suas funções perante 21ª Coordenadoria Regional da Saúde (CRES), integrante da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Estado do Ceará, sem ônus para esta municipalidade.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 24 de outubro de 2017.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de novembro de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2206/2017

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o Ofício nº 973, de 14 de novembro de 2017, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita o

remanejamento do servidor público WIDEMBERG PEREIRA BATISTA, ora lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania – SESP;

Considerando, finalmente, a aquiescência da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania – SESP, conforme ofício nº 619, de 17 de novembro de 2017;

RESOLVE,

Art. 1º. - REMANEJAR o servidor WIDEMBERG PEREIRA BATISTA, portador do RG nº 276515293, inscrito no CPF nº 704.136.303-15, admitido em 11 de maio de 2007, investido no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania – SESP, para a Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, com fulcro no art. 175 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de outubro de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA-RH Nº 199/2017

EMENTA: EXONERA do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO GLEDSON LIMA BEZERRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar ROSIEL SILVA DO NASCIMENTO do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (05) cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017).

Efeitos financeiros retroativos a 01/12/2017.

GLEDSON LIMA BEZERRA
PRESIDENTE

PORTARIA - RH N° 200/2017

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO do cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO GLEDSON LIMA BEZERRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JULIO CESAR DO NASCIMENTO, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, para responder pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (05) cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017).

Efeitos financeiros retroativos a 01/12/2017.

GLEDSON LIMA BEZERRA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N.º 875 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Título Honorífico de Cidadã Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadã Juazeirense a Ilustre Senhora IVA JEAN PETERSON, pelos inestimáveis serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2.º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Glêdson Lima Bezerra
Presidente

Autoria: José Aduino Araújo Ramos

Subscrição: Glêdson Lima Bezerra, Paulo José de Macêdo, Herbert de Moraes Bezerra, José Barreto Couto Filho, José David Araújo da Silva, Francisco Demontier Araújo Granjeiro, Diogo dos Santos Machado, Cícero Claudionor Lima Mota, Márcio André Lima de Menezes, Rubens Darlan de Moraes Lobo, Rita de Cássia Monteiro Gomes e Jacqueline Ferreira Gouveia.

RESOLUÇÃO N.º 876 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Título Honorífico de Cidadã Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadã Juazeirense a Ilustre Senhora MARIA DOLÔRES ALENCAR ROCHA BARRETO, pelos inestimáveis serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2.º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Glêdson Lima Bezerra
Presidente

Autoria: Rosane Matos Macêdo

Coautoria: José Aduino Araújo Ramos, Paulo José de Macêdo e Glêdson Lima Bezerra.

Subscrição: José David Araújo da Silva, Cícero Claudionor Lima Mota, Márcio André Lima de Menezes, José Barreto Couto Filho, Francisco Demontier Araújo Granjeiro, Rubens Darlan de Moraes Lobo, Herbert de Moraes Bezerra, Diogo dos Santos Machado, Rita de Cássia Monteiro Gomes e Jacqueline Ferreira Gouveia.

RESOLUÇÃO N.º 877 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Ilustre Senhor GENIVAL PEDRO NETO, pelos inestimáveis serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2.º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Glêdson Lima Bezerra
Presidente

Autoria: Glêdson Lima Bezerra

Subscrição: Paulo José de Macêdo, José David Araújo da Silva, Cícero Claudionor Lima Mota, Márcio André Lima de Menezes, José Aduino Araújo Ramos, Damian Lima Calú, José Barreto Couto Filho, Herbert de Moraes Bezerra, Diogo dos Santos Machado, Rita de Cássia Monteiro Gomes, Rosane Matos Macêdo, Auricélia Bezerra e Jacqueline Ferreira Gouveia.

RESOLUÇÃO N.º 878 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Ilustre Senhor JOÃO JANUÁRIO MACIEL, pelos inestimáveis serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2.º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Glêdson Lima Bezerra
Presidente

Autoria: Glêdson Lima Bezerra

Subscrição: Cícero Claudionor Lima Mota, Márcio André Lima de Menezes, Damian Lima Calú, José Aduino Araújo Ramos, Diogo dos Santos Machado, Paulo José de Macêdo, José Barreto Couto Filho, José David Araújo da Silva, Herbert de Moraes Bezerra, Rita de Cássia Monteiro Gomes, Rosane Matos Macêdo, Auricélia Bezerra e Jacqueline Ferreira Gouveia.

RESOLUÇÃO N.º 879 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadã Juazeirense a Ilustre Senhora MARIA ZULEIDE BARROS, pelos inestimáveis serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2.º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Glêdson Lima Bezerra
Presidente

Autoria: José David Araújo da Silva

Subscrição: Cícero Claudionor Lima Mota, Márcio André Lima de Menezes, Francisco Demontier Araújo Granjeiro, Rubens Darlan de

Morais Lobo, Antônio Vieira Neto, Damian Lima Calú, José Aduino Araújo Ramos, Diogo dos Santos Machado, Paulo José de Macêdo, José Nivaldo Cabral de Moura, José Tarso Magno Teixeira da Silva, Rita de Cássia Monteiro Gomes e Jacqueline Ferreira Gouveia.

RESOLUÇÃO N.º 880 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Senhor JOÃO BOSCO PEREIRA DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Glêdson Lima Bezerra
Presidente

Autoria: Domingos Sávio Moraes Borges

Subscrição: José Aduino Araújo Ramos, Cícero Claudionor Lima Mota, José David Araújo da Silva, Márcio André Lima de Menezes, Damian Lima Calú, Glêdson Lima Bezerra, Herbert de Moraes Bezerra, José Barreto Couto Filho, Diogo dos Santos Machado, Rita de Cássia Monteiro Gomes, Jacqueline Ferreira Gouveia, Auricélia Bezerra e Rosane Matos Macêdo.

RESOLUÇÃO N.º 881 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Título Honorífico de Cidadã Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo esta Resolução:

Art. 1.º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadã Juazeirense a Senhora Juíza DÉBORA AGUIAR DA SILVA SANTOS, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Glêdson Lima Bezerra
Presidente

Autoria: Francisco Demontier Araújo Granjeiro

Subscrição: José Nivaldo Cabral de Moura, Antônio Vieira Neto, José Aduino Araújo Ramos, Cícero Claudionor Lima Mota, José David Araújo da Silva, Márcio André Lima de Menezes, Rubens Darlan de Moraes Lobo, Damian Lima Calu, José Tarso Magno Teixeira da Silva, Paulo José de Macêdo, Rita de Cássia Monteiro Gomes e Jacqueline Ferreira Gouveia.

RESOLUÇÃO N.º 882 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Ilustre Advogado LEONARDO JOSÉ MACÊDO, pelos inestimáveis serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2.º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Glêdson Lima Bezerra
Presidente

Autoria: José Nivaldo Cabral de Moura

Subscrição: Paulo José de Macêdo, José David Araújo da Silva, Francisco Demontier Araújo Granjeiro, Antônio Vieira Neto, Cícero Claudionor Lima Mota, Márcio André Lima de Menezes, Rubens Darlan de Moraes Lobo, José Aduino Araújo Ramos, Damian Lima Calú, José Tarso Magno Teixeira da Silva, Rita de Cássia Monteiro Gomes e Jacqueline Ferreira Gouveia.

RESOLUÇÃO N.º 883 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo esta Resolução:

Art. 1.º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Senhor LUIZ CARLOS VALENTIM DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Glêdson Lima Bezerra

Presidente

Autoria: Diogo dos Santos Machado

Subscrição: José Nivaldo Cabral de Moura, Antônio Vieira Neto, José Adauto Araújo Ramos, Cícero Claudionor Lima Mota, Márcio André Lima de Menezes, Rubens Darlan de Moraes Lobo, Damian Lima Calú, José Tarso Magno Teixeira da Silva, Paulo José de Macêdo, Francisco Demontier Araújo Granjeiro, Gledson Lima Bezerra, Herbert de Moraes Bezerra, Rita de Cássia Monteiro Gomes e Rosane Matos Macêdo.

RESOLUÇÃO N.º 884 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo esta Resolução:

Art. 1.º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Senhor JORGE JOÃO ALVES DE ALMEIDA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Glêdson Lima Bezerra

Presidente

Autoria: Herbert de Moraes Bezerra

Subscrição: José Nivaldo Cabral de Moura, Antônio Vieira Neto, José Adauto Araújo Ramos, Cícero Claudionor Lima Mota, Márcio André Lima de Menezes, Rubens Darlan de Moraes Lobo, Damian Lima Calú, José Tarso Magno Teixeira da Silva, Paulo José de Macêdo, Francisco Demontier Araújo Granjeiro, Gledson Lima Bezerra, José David Araújo da Silva, Diogo dos Santos Machado, Cícero José da Silva e Rosane Matos Macêdo.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PORTARIA CME N.º 0019/2017

EMENTA: "Autorização de Funcionamento da ESCOLA DE ENSINO INFANTIL SEMEAR, CNPJ N.º 26.788.589/0001-28 por quatro anos, a partir de 2017, para funcionamento das Etapas da Educação Básica - Educação Infantil e dá outras providências".

O Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Constituição Federal, de conformidade com os artigos 8º, 11, 18, 19,20, e 58 a 60 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei n.º 9394/96, e de acordo com a Lei Municipal n.º 3820/2011, alterada pela Lei Municipal 4303 de 26 de março de 2014, após análise fundamentada nos termos da Resolução 011/2014 de 05 de agosto de 2014 as diretrizes oriundas da LDB e tendo em vista o Parecer 026/2017, exarada no Processo CME n.º 022/2017,

Considerando Avaliação Institucional Externa da ESCOLA DE ENSINO INFANTIL SEMEAR, CNPJ N.º 26.788.589/0001-28 e verificada as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente e técnico administrativo, à infraestrutura física à organização didático-pedagógica e organização da gestão da escola a Comissão de Verificação *in-loco* atribui a Unidade Escolar:

Conceito 4 - Credenciamento da Unidade Escolar e Autorização de cursos, por um período de 4(quatro) anos.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por quatro anos, a partir de 2017, ESCOLA DE ENSINO INFANTIL SEMEAR, localizado na Rua João Luciano Moreira, 92 - Tiradentes, no Município de Juazeiro do Norte - CE, a funcionar nas Etapas da Educação Básica - Educação Infantil.

Art. 2º - Convalidar os estudos com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados até 2017.

Art. 3º - Determinar que ESCOLA DE ENSINO INFANTIL SE até 06 de dezembro de 2021 realize as adequações estabelecidas no Parecer CME nº 026/2017 referentes à estrutura física, Projeto Político Pedagógico, Proposta Curricular e Regimento Interno.

Art. 4º - Determinar que a Secretaria Municipal de Educação acompanhe, fiscalize e adote providências no que lhes compete, com base no Parecer CME nº 026/2017.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, aos 06 de dezembro de 2017.

José Marcondes Macedo Landim

Presidente do CME - Juazeiro do Norte

GUARDA CIVIL MUNICIPAL / SESP

PORTARIA N.º 021/2017 GCM/SESP de 30 de novembro de 2017

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições previstas no art. 72 da LC n.º 84 de 26 de março de 2012, com fundamento no art. 112, V da LC n.º 84, de 26 de março de 2012, em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico n.º 019/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 025/2017, resolve:

Art. 1.º Aplicar a penalidade de 05 (cinco) dias de suspensão ao servidor CICERO SERGIO MONTEIRO GONÇALVES, matrícula funcional n.º 6920, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, sendo, 03 (três) dias pelo tratamento descortês, em público, dirigido ao superior hierárquico, e de 10 (dez) dias por portar, intencionalmente, instrumento análogo à arma de fogo,

previstas nos artigos 16, VII, XIV e 17, XIV, XVIII, XIX do Código de Conduta da Guarda Civil Municipal.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CLAUDIO DE OLIVEIRA BELINO

Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria n.º 1107/2017

AVISOS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2017-SEJUV. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico n.º. 05/2017-SEJUV, para Registro de Preços visando as futuras e eventuais aquisições de academias populares junto a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 22/12/2017 às 14:00h (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto a Pregoeira, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça Dirceu Figueiredo s/ n.º - Bairro Centro - Juazeiro do Norte-CE, nos dias úteis, das 8h00 às 12h00. Juazeiro do Norte - CE, 08 de dezembro de 2017. Ivete de Sá Barreto - Pregoeira.

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 18/2017-SEAFIN

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis n.º. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e os Decretos n.º. 5.450/05 e 63/2013 e suas alterações, a Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico n.º. 18/2017-SEAFIN cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis para atender às necessidades da frota de veículos de diversas secretarias do município de Juazeiro do Norte, Ceará. Entrega das propostas: A partir desta data e abertura das propostas: 22/12/2017 às 09h00mm (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto a Pregoeira na Comissão de Licitação, sito à Praça Dirceu Figueiredo, S/N.º - Bairro Centro, Juazeiro do Norte/Ce. Ivete de Sá Barreto - Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.12.11.1 - O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, no anexo da Câmara Municipal, Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº 2017.12.11.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais, junto à imprensa Oficial da União e do Estado e em jornais de grande circulação, através da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 22 de dezembro de 2017, às 14:00 (quatorze) horas. Maiores informações e entrega de editais no anexo da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, sito na Rua Padre Cícero nº 334, 1º Andar, Sala 104 - Centro, Juazeiro do Norte - Ceará. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3511-2465. Juazeiro do Norte/CE, 11 de Dezembro de 2017. André Pitther de Menezes Pinheiro - Pregoeiro Oficial.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO
DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2017.12.06.01. ORIGEM: DISPENSA CONFORME ART.24, § 1º DA LEI Nº 8.666/93. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE CONTRATADA: MARIA ALESANDRA R DE CARVALHO CONSULTORIA - ME, CNPJ Nº 22.635.498/0001-00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, CONSTANDO DE ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE E ENTREVISTA INDIVIDUAL, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. VALOR TOTAL: R\$ 14.850,00 (QUATORZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2017, ATIVIDADE 0101.10.302.0001.2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PUB. DE SAÚDE DA MICRO. DE JUAZEIRO DO NORTE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS. DATA DA ASSINATURA: 06 DE DEZEMBRO DE 2017. SIGNATÁRIOS: SAMARA VIVIANE ALVES DE MATOS RODRIGUES E MARIA ALESANDRA RODRIGUES DE CARVALHO.

**Publique no Diário Oficial do
Município**

**BALANÇOS
EXTRATOS DE CONTRATOS
ATAS DE REUNIÕES
DISTRATOS
EDITAIS**



**Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>**

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRO DONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
José Nildo Rodrigues da Cunha Filho

Procurador Geral do Município - PGM
Bernardo de Oliveira Neto

Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM
Maria Eliza Fernandes de Lavor

Secretário de Administração e Finanças - SEAFIN
Evaldo Soares de Sousa

Secretária de Saúde - SESAU
Maria Nizete Tavares Alves

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Maria Loureto de Lima

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Isabela Geromel Bezerra de Menezes

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Luiz Ivan Bezerra de Menezes

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Romão Nunes de França

Secretária de Infraestrutura - SEINFRA
Gizele de Menezes Bezerra Lima

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
José Bezerra Feitosa Junior

Secretário de Cultura - SECULT

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Luciano dos Santos Basílio

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Antonio Hamilton Macêdo Costa

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Michel Oliveira Araújo

